

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO O PROTOCOLO Nº 1259993 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 36.411 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Protocolo: 1260193

ERRATA

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.834 de 27 de maio de 2024, que trata da PORTARIA Nº 410/2024 – GAB/DG/HOL de 16/05/2024, referente a licença prêmio da servidora DAUANA ARRUDA DE OLIVEIRA BASTOS, Médico, matrícula nº 57202935/1.

ONDE SE LÊ:

2º triênio de 02/09/2011 a 01/09/2014. (30 dias)

LEIA-SE:

2º triênio de 02/09/2011 a 31/08/2014. (30 dias)

Protocolo: 1260305

DIÁRIA

PORTARIA Nº 841/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem. CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3459514 de 08/10/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ diárias (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do 9º Congresso Brasileiro Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23/11 a 27/11/2025.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
CHIARA DO SOCORRO CHAVES CASTRO	5906690/2	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIEN.CONTÁBEIS)
MATHEUS MENDES E SILVA	5978444/2	CARGO COMISSONADO

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de outubro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1260240

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 849/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3126144 de 06/08/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 23 de outubro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1260288

PORTARIA Nº 844/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2599011 de 30/04/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 21 de outubro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1260294

PORTARIA Nº 850/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2872512 de 24/06/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MJG DA SILVA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 23 de outubro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1260302

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 861/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3501149;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 951/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DOE nº 36.014, de 30/10/2024 que nomeou a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais de Consumo da FSCMPA;

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais de Consumo da FSCMPA, sem ônus para a Administração.

NOME	ID. FUNCIONAL
WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES	5957402/3
FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO	5937298/4
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	5468264/3
MANUELA PAES FONSECA	57221496/2
VICTOR HUGO TAVARES CARNEIRO	6404141/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de outubro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1260483